

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO DE URBANISMO E ARQUITETURA PARA A REURBANIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DE CONDE, PARAÍBA.

BLOCO 02 DE RESPOSTAS: PERGUNTAS REALIZADAS ENTRE 27/08/2018 E 17/09/2018

Pergunta 19: em 27/08/2018

Boa tarde, A seguir encaminho algumas questões a respeito do Concurso que a mim não ficaram claras, ou ficaram apenas subentendidas

- 1. O item 9.5 do Edital menciona 4 pranchas tamanho A1. No entanto o Modelo de Prancha 1, do Anexo V, possui uma sequencia de 6 pranchas. Qual quantidade está correta?*
- 2. O Memorial Descritivo e Justificativo deve ser apresentado como parte das pranchas como documento de texto separado? (e existem padrões para tamanho, fonte, espaçamento, etc?)*
- 3. A Pessoa Jurídica mencionada nos itens 4.2 e 4.3 do Edital poderia ser apresentada apenas em caso de eventual premiação/contratação, ou ainda seria possível indicar Pessoa Jurídica em substituição (mantendo-se sempre o Participante do Concurso como responsável técnico do Projeto)?*
- 4. A Poligonal Objeto do Concurso, conforme apresentada no item 3.1 do Anexo I – Termo de Referência e Diretrizes Projetuais, não coincide com o arquivo DWG que é o anexo IV das mesmas Bases do Concurso. Qual perímetro está correto?*
 - 4.1. O arquivo DWG não inclui, por exemplo, as edificações do Ginásio e do Núcleo de Cultura, enquanto a poligonal do item 3.1 do Anexo I as inclui. Estes equipamentos fazem parte do objeto do concurso?*
 - 4.2. Dentre outras divergências menores, arquivo dwg também não inclui uma faixa de terreno desocupado em formato de L, próxima ao ginásio. Esta faixa de terreno faz parte do objeto do concurso?*
- 5. É possível a disponibilização de arquivos dwg dos equipamentos públicos que impactam e são impactados pelo projeto objeto do concurso (principalmente do Ginásio e Núcleo de Cultura, caso estes estejam inclusive dentro do perímetro, conforme questionamento nº 4) ou, pelo menos, alguma planta esquemática dos mesmo no sentido de entender melhor, para além das fotografias, seu funcionamento e sua relação com a urbe em torno?*
- 6. Quais são, hoje em dia, o local preciso (parece ser na Rua Domingos Maranhão entre a Rua Nossa Senhora da Conceição e o Núcleo de Cultura, mas isso não é mencionado) e dos dias de funcionamento da Feira Livre?*

7. *Faz parte do objeto do concurso Projeto de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais e de esgotamento sanitário?*

8. *Não existem diretrizes relacionadas à iluminação pública, bem como na relação que o projeto objeto do concurso deve ter com a rede de distribuição energia elétrica existente? (Por exemplo, a rede, os postes e seus componentes, podem ser substituídos/modificados? E, se forem, o Projeto de Engenharia Elétrica para esta rede não faz parte do Escopo do eventual contrato, certo?)*

8.1. *Não existe uma planta de locação dos postes?*

Resposta: 1. Ver resposta à pergunta 09 do bloco 01 de respostas | 2. Todas as informações devem estar contidas nas pranchas, em respeito ao edital, especialmente o item 9. | 3. Observar item 4 do edital. É preciso apresentar empresa no ato da inscrição, e não é possível a substituição em caso de vitória. | 4. Ver resposta à pergunta 14 do bloco 01 de respostas | 5. Não é possível a disponibilização de arquivos adicionais às bases do concurso. | 6. Ver resposta à questão 43 | 7. Ver resposta à pergunta 18 do bloco 01 de respostas | 8. Os projetos podem substituir/ modificar o sistema de iluminação atual. | 8.1. Não.

Pergunta 20: em 27/08/2018

Olá. Vocês informam que o valor da contratação foi calculado segundo a tabela de honorários do cau. gostaria de solicitar, por gentileza, a divulgação da memória de cálculo, pois na minha análise o valor proposto está muito aquém do valor realmente devido a um projeto desta magnitude.

Resposta: Os valores de honorários de projeto estão explicados e especificados nas bases do concurso, especialmente no anexo VI.

Pergunta 21: em 27/08/2018

No edital, está descrito que devem ser produzidas 4 folhas a2, conforme anexo v, com modelo do carimbo, porém ao abrir o anexo v, há 6 folhas e não 4. quantas folhas devem ser geradas? 4 ou 6 a2?

Resposta: Ver resposta à pergunta 09 do bloco 01 de respostas

Pergunta 22: em 27/08/2018

A NECESSIDADE DO CNPJ LIMITA MUITO E DIMINUI A QUANTIDADE DE CANDIDATOS. DIFICULTA PRA ARQUITETOS RECEM FORMADOS, QUE APESAR DE MUITO ATUALIZADOS, NAO PODEM PARTICIPAR POR FALTA DE RECURSOS. ISSO SO FACILITA QUEM JA TEM DINHEIRO E ESTA ESTABILIZADO. CADE A ISONOMIA???'

Resposta: Ver resposta à pergunta 8 do bloco 01 de respostas

Pergunta 23: em 29/08/2018

No item 9.1 do Edital, temos a informação "as propostas deverão ser apresentadas eletronicamente e em nível de estudo preliminar". já no item 2.3 do anexo I, temos a informação "o objeto do concurso consiste na apresentação de anteprojeto de urbanismo e arquitetura". qual deve ser o nível de entrega para o concurso? estudo preliminar ou anteprojeto?

Resposta: Considerar a informação do edital: Estudo Preliminar.

Pergunta 24: em 29/08/2018

DENTRO DA POLIGONAL OBJETO DO CONCURSO IDENTIFICAMOS DOIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS: O GINÁSIO MUNICIPAL E O CENTRO DE CULTURA. É DESSAS DUAS ESTRUTURAS QUE VOCÊS ESTÃO FALANDO QUANDO CITAM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS?

Resposta: Não. Equipamentos públicos são edifícios que possam dar suportes às soluções de projeto de urbanismo dos espaços públicos. Para melhor compreensão, ver resposta à pergunta 10 do bloco 1 de respostas

Pergunta 25: em 29/08/2018

O ITEM 4.4 DO ANEXO I TEM COMO TÍTULO "DIRETRIZES E PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA PROJETOS DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (EPS)" MAS ESSAS INFORMAÇÕES NÃO ESTÃO CLARAS NOS TÓPICOS. DE QUAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VOCÊS ESTÃO FALANDO? DO GINÁSIO E DO CENTRO DE CULTURA? VOCÊS FALAM EM PROJETOS DE ARQUITETURA PARA OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS... PELAS IMAGENS VIMOS QUE ESSES IMÓVEIS JÁ EXISTEM. LOGO, O QUE SERIAM PROJETOS DE ARQUITETURA PRA ELES?

Resposta: Não. Equipamentos públicos são edifícios que possam dar suportes às soluções de projeto de urbanismo dos espaços públicos. Para melhor compreensão, ver resposta à pergunta 10 do bloco 1 de respostas

Pergunta 26: em 29/08/2018

NO ITEM 4.4 DA MINUTA DO CONTRATO "OS PAGAMENTOS PARA EMPRESAS SEDIADAS NO CONDE E/OU QUE TENHAM FILIAL NO CONDE SERÃO EFETUADOS MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DA CONTRATADA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL". E COMO SERÁ O PAGAMENTO DAS EMPRESAS QUE NÃO ESTÃO FILIADAS NO CONDE NEM TEM FILIAL NA CIDADE? CONSIDERANDO QUE ESTAMOS TRATANDO DE UM CONCURSO NACIONAL.

Resposta: Empresas de todo território nacional, desde que cumpram os requisitos do edital, receberão os pagamentos também via crédito em conta corrente no Banco indicado. O item 4.4 será alterada no contrato firmado com o vencedor do concurso.

Pergunta 27: em 29/08/2018

No edital consta que o projeto deve ser enviado em 4 pranchas a2, entretanto, nas bases do concurso, o arquivo dispõe de 6 pranchas a2. o que deveria ser seguido? 4 ou 6 pranchas?

Resposta: ver resposta à pergunta 9 do bloco 01 de respostas

Pergunta 28: em 30/08/2018

boa tarde- não consegui visualizar os mapas/plantas no edital; onde posso encontrar?

Resposta: Os documentos se encontram na aba 'bases do concurso' dentro da plataforma do concurso, cujo acesso pode ser feito pelo endereço eletrônico <http://conde.pb.gov.br/concursos/urbanizacentro>.

Pergunta 29: em 30/08/2018

FIZ O CÁLCULO DO VALOR DE PROJETO A PARTIR DA TABELA DE HONORÁRIOS DO CAU, CONSIDERANDO O PROJETO NA PARAÍBA. O VALOR PAGO NESTE CONCURSO NÃO COBRE SEQUER O VALOR DEVIDO PELOS PROJETOS DE URBANISMO,

PAISAGISMO E INFRAESTRUTURA. O VALOR PARA O PROJETO DE ARQUITETURA DO EP GINÁSIO, CONSIDERANDO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 1025M², COM UM PAVIMENTO E COM TODOS OS SEUS COMPLEMENTARES (EXCETO FUNDAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÃO, QUE NÃO CONSEGUI CALCULAR NA TABELA DO CAU) ESTÁ DANDO R\$ 241.904,63. JÁ O VALOR PARA O PROJETO DE ARQUITETURA DO EP CENTRO DE CULTURA, CONSIDERANDO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 563M², COM UM PAVIMENTO E COM TODOS OS SEUS COMPLEMENTARES (EXCETO FUNDAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÃO, QUE NÃO CONSEGUI CALCULAR NA TABELA DO CAU) ESTÁ DANDO R\$ 301.935,93. A ALÍQUOTA DE IMPOSTOS PARA AS EMPRESAS DE ARQUITETURA NO SIMPLES NACIONAL É DE 19,5%. FIZ UNS CÁLCULOS DOS VALORES DE IMPRESSÃO E MOTOBOYS NECESSÁRIOS PARA AS ENTREGAS DE TODOS OS JOGOS SOLICITADOS E ESTE CHEGA A R\$ 15.000,00. COMO É POSSÍVEL E LEGAL, QUE VOCÊS FAÇAM UM CONCURSO ONDE O GANHADOR TERÁ QUE PAGAR PARA EXECUTÁ-LO?

Resposta: Os edifícios mencionados (ginásio e centro de cultura) não são objeto desta licitação. Ler também resposta à pergunta 34.

Pergunta 30: em 30/08/2018

quais são os equipamentos públicos abrangidos no concurso? na poligonal apresentada no anexo I o ginásio e o centro de cultura estão inclusos. já na base em dwg esses dois prédios estão de fora.

Resposta: ver resposta à pergunta 10 e 14.

Pergunta 31: em 30/08/2018

OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CITADOS NO EDITAL QUE DEMANDAM PROJETOS COMPLETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, SÃO EXISTENTES OU DEVEM SER PROPOSTOS?

Resposta: Para o atendimento das diretrizes de projeto, desde que dentro da poligonal definida, podem ser propostos novos equipamentos públicos. Estes, assim como todos os outros elementos do projeto, serão objeto do contrato.

Pergunta 32: em 30/08/2018

QUAL A MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A DEFINIÇÃO DOS VALORES APRESENTADOS NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE R\$ 20.750,47 PARA PROJETO DE ARQUITETURA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E R\$ 29.388,75 PARA PROJETOS COMPLEMENTARES DE ARQUITETURA PARA OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS? OS CONCORRENTES DEVEM APENAS PROPOR PROJETOS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS QUE CAIBAM NESTE ORÇAMENTO?

Resposta: Por se tratar de um programa de necessidades aberto em um concurso com livre possibilidade de proposituras, houve a necessidade de arbitrar valores gerais para os equipamentos. Todavia, a depender da decisão da comissão julgadora a cerca da proposta vencedora, os termos finais do contrato podem sofrer alterações em acordo com o objeto final contratado, desde que atendidas as exigências legais referidas na Lei 8.666/1993.

Pergunta 33: em 31/08/2018

arquivo dwg não inclui uma faixa de terreno desocupado em formato de L, próxima ao ginásio. Esta faixa de terreno está inclusa na imagem 02 do termo de referência. este terreno faz parte do objeto do concurso?

Resposta: ver resposta à pergunta 14 do bloco 1 de respostas

Pergunta 34: em 31/08/2018

o valor de R\$ 146.028,91 (Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares) diz respeito aos projetos executivos de arquitetura, urbanismo, paisagismo e respectivos complementares executivos incluindo caderno de especificações, detalhamentos suficientes para licitações etc...? é isso?

Resposta: O escopo dos serviços e honorários estão suficientemente descritos nos documentos denominados 'REURB_Centro Conde_anexo VI_Minuta do contrato' e 'REURB_Centro Conde_anexo VI_A_Escopo do concurso'.

Pergunta 35: em 31/08/2018

no item 3.6.1 do Termo de Referência RECOMENDA-SE que seJA considerADO no projeto a implantação de sistema de tratamento de esgoto. consulto se a indicação se refere apenas à

PREVISÃO DE rede de esgoto ou se inclui também A PREVISÃO DE estação de tratamento de esgoto DENTRO DA POLIGONAL

Resposta: ver resposta à pergunta 18 do bloco 01 de respostas

Pergunta 36: em 03/09/2018

O item 4.9 do edital onde se lê "Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente:" gerou dúvidas em relação ao ponto 4.9.4. onde se lê: "Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração da Especificação Técnica, ou do Projeto Básico ou Executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital em consórcio, com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado." A dúvida é: Eu não posso indicar o CNPJ da minha empresa? Visto que eu seria o controlador dela e ao mesmo tempo o responsável técnico do projeto. Ou isso é uma interpretação equivocada minha?

Resposta: O item ao qual esta questão se refere impede a participação de empresas ou profissionais envolvidos na elaboração das bases deste concurso. Apesar de o texto genérico dar a possibilidade da interpretação referida. No entanto, esclarecemos que a empresa vencedora pode ser contratada, desde que respeite os demais itens do edital.

Pergunta 37: em 05/09/2018

O responsável técnico e representante da pessoa jurídica precisam estar presentes no dia do julgamento e divulgação dos resultados ou devem acompanhar o processo apenas pelo site?

Resposta: A banca de júri possui participação restrita aos jurados e à Coordenação do Concurso. Não é necessária a presença dos representantes no ato da divulgação dos resultados, porém a cerimônia será pública e com transmissão online pelas redes sociais da Prefeitura de Conde.

Pergunta 38: em 05/09/2018

Os possíveis recursos devem ser protocolados presencialmente na secretaria municipal de administração ou podem ser enviados via correios?

Resposta: Os recursos devem obedecer estritamente o que rege o item 13 do edital, sendo necessário protocolo no endereço ao que o edital se refere.

Pergunta 39: em 05/09/2018

Para habilitação da pessoa jurídica, o item 14.1 do edital diz que "deverão ser comprovados à CPL/SEMAD, até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do Resultado (no site oficial da Prefeitura, por e-mail, Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação)", Ou seja, o prazo de 5 (cinco) dias úteis começa a contar a partir da publicação no site (22/10) ou no jornal de grande circulação? se somente após a publicação em jornal, qual o prazo médio de publicação no site até a publicação em jornal?

Resposta: Considerar prazo a partir da publicação no Diário Oficial.

Pergunta 40: em 05/09/2018

No item 4 do escopo do concurso, no que se refere ao projeto de arquitetura dos equipamentos públicos, são mencionados projetos de gás (glp) e de proteção contra descargas atmosféricas (spda), entretanto, em relação ao item 5, no que se refere aos projetos complementares dos equipamentos públicos comunitários, não há menção do projeto de gás (glp) e não fica claro se o projeto de spda faz parte do serviço a ser contratado. esses projetos são contemplados no concurso?

Resposta: O documento chamado "escopo do concurso" complementa a "minuta do contrato". Assim, as informações dos dois documentos devem ser consideradas.

Pergunta 41: em 05/09/2018

Há diferenças entre os documentos "escopo do concurso" e "minuta do concurso". Na Minuta do concurso, no tocante aos projetos complementares a arquitetura dos equipamentos e mobiliários (eps), estão listados os projetos estruturais, hidráulicos, pluviais e elétricos, entretanto, no escopo do concurso, estão além desses projetos, os de combate a incêndio e telefonia/tv. Qual documento deve ser considerado como correto?

Resposta: Ver resposta à pergunta 40.

Pergunta 42: em 05/09/2018

No âmbito da elaboração dos projetos executivos e complementares, há a necessidade de informações indispensáveis para a boa execução do que será contratado, no tocante principalmente a elaboração dos projetos de infraestrutura urbana e fundações dos eps. Tais informações são levantadas através de estudos topográficos e de sondagem do solo, além da identificação do traçado do sistema de abastecimento de água potável. Portanto, para efeitos de esclarecimento, os serviços topográficos e de sondagem ficarão a cargo da contratada ou a contratante disponibilizará todas essas informações?

Resposta: Sim. Tais informações ficam a cargo do contratante.

Pergunta 42: em 05/09/2018

no documento "minuta do contrato", estão ausentes da numeração os itens 2.5, 2.6, 2.7, 3.3 e 3.4. deve-se tratar o documento como correto e desconsiderar esses itens ausentes?

Resposta: Sim. Considerar o conteúdo do documento como válido. A numeração será corrigida no contrato final a ser assinado.

Pergunta 43: em 05/09/2018

quais os dias e horários que ocorrem a feira livre em frente ao mercado público? há possibilidade de tráfego de veículos na rua domingos maranhão durante a ocorrência de feira?

Resposta: A feira livre ocorre nas sextas e sábados, com montagem na quinta à noite e desmontagem no domingo. Nestes dias, não há circulação de automóveis na rua Domingos Maranhão no trecho que compreende as ruas Nossa Senhora da Conceição e o Núcleo de Cultura.

Pergunta 44: em 05/09/2018

além do responsável técnico, os integrantes da equipe precisam ser arquitetos e/ou engenheiros? se sim, estes precisam também estar com registros ativos nos respectivos conselhos?

Resposta: Não. Os demais integrantes não precisam comprovar formação nem registro em conselhos profissionais.

Pergunta 45: em 06/09/2018

É possível a participação como pessoa jurídica no ramo de paisagismo cujo responsável técnico da empresa é um engenheiro civil?

Resposta: ver resposta à pergunta 03 do Bloco 01 de respostas

Pergunta 46: em 06/09/2018

Ao analisar a poligonal de intervenção, observou-se a presença de dois terrenos, um na área posterior ao núcleo cultural e outro próximo do ginásio esportivo. esses terrenos devem ser levados em consideração na proposta? são áreas públicas ou privadas?

Resposta: Ver resposta à pergunta 14 do bloco 01 de respostas

Pergunta 47: em 06/09/2018

As inscrições serão homologadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do processamento do pagamento do boleto? ou após a data de vencimento da Guia de Recolhimento da PMC? pois realizei o pagamento da taxa de inscrição há 8 dias uteis e minha inscrição não foi homologada pela comissão. consta ainda como em análise.

Resposta: A comunicação das homologações acontece via email. Verificar caixa de entrada do email informado.

Pergunta 48: em 08/09/2018

é POSSÍVEL ALTERAR A ROTA DO TRANSPORTE PÚBLICO?

Resposta: Sim.

Pergunta 49: em 08/09/2018

FICOU CONFUSO, QUAL É O ACESSO PRINCIPAL DO GINÁSIO. eXISTE ALGUM ACESSO DIRETAMENTE DA ESCOLA PARA O GINÁSIO, OU ELE SE DÁ SOMENTE PELA FACHADA LESTE?

Resposta: O acesso do ginásio se dá pela fachada leste. Não há comunicação entre a escola e o ginásio.

Pergunta 50: em 13/09/2018

realizei o pagamento via internetbank no dia 05/09 e envei cópia do agendamento e hoje (13/09) ainda consta como em análise a inscrição. Qual motivo?

Resposta: O boleto pode ser gerado com os dados da empresa ou responsável técnico. Sobre o status da inscrição, o problema será verificado e corrigido prontamente.

Pergunta 51: em 13/09/2018

Olá, o que devo colocar no campo "inscrição" para a geração do boleto? o boleto pode ser gerado no nome de uma pessoa física ou apenas empresa?

Resposta: O boleto pode ser gerado com os dados da empresa ou responsável técnico.

Pergunta 52: em 13/09/2018

existe algum local para guarda das barracas da feira?

Resposta: A guarda das barracas hoje é feita de maneira autônoma pelos feirantes em terreno vazio em frente à lateral do ginásio, no entanto a guarda das barracas da feira não é regulamentada pelo poder público.

Pergunta 53: em 13/09/2018

Seria possível disponibilizar os shapes que estão na "cartilha de consulta pública"?

Resposta: Não é possível disponibilizar arquivos além dos que constam no portal oficial do concurso.

Pergunta 54: em 16/09/2018

não consigo encontrar o modelo de prancha anexo V???

Resposta: Problema corrigido. Verificar no portal do concurso.

Pergunta 55: em 16/09/2018

b2. Modelo de Prancha REURB_Centro Conde_anexo V_Modelo de prancha...inacessível

Resposta: Problema corrigido. Verificar no portal do concurso.

Pergunta 56: em 17/09/2018

Conforme EDITAL, A ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO TEM UM PRAZO DE ATÉ 5 DIAS ÚTEIS PARA RESPONDER AS PERGUNTAS. CONTUDO, PERCEBE-SE QUE ESSE PRAZO NÃO É RESPEITADO, PREJUDICANDO O DESENVOLVIMENTO DAS PROPOSTAS DEVIDO ALGUMAS LACUNAS DO EDITAL E DAS BASES. GOSTARIA DE SABER SE O PRAZO DE CONSULTA PODERÁ SER PRORROGADO?

Resposta: Sim. O prazo de consultas e respostas foi estendido.

Conde, 19 de Setembro de 2018



Fabiano Melo

Arquiteto e Urbanista
Coordenador do concurso